

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem

Comercial

SENAC/PRA/C.: Presidente da Comissão

de Licitação

PROPOSTA COMERCIAL - Pregão Eletrônico nº 2/2023 do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional no Estado do Paraná

A COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., CNPJ 61.602.199/0210-39, Filial sediada na Rod. Br 369, Km 164 - Cataratas 85818-640 Cascavel PR, **propõe** ao SENAC/PR o FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL, com base em REGISTRO DE PREÇOS, de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR, pelo período de 12 (doze) meses, nas seguintes condições:

1. PREÇOS:

LOTE	ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE E (kg)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (por extenso)
LOTE 8	01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GRANEL POR KG Marca Ultragaz (marca própria). Fabricante: Petrobras. Modelo Granel.	8.000 kg	R\$ 7,91	R\$ 63.280,00 (sessenta e três mil duzentos e oitenta reais)

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 63.280,00 (sessenta e três mil duzentos e oitenta reais)

3. PRAZO DE ENTREGA:

- 3.2. GLP a granel: será entregue em até 02 (dois) dias corridos, contados da data de emissão do respectivo instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF), observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº02/2023.

4. LOCAIS DE ENTREGA:

Os produtos serão entregues nas Unidades do SENAC/PR, de acordo com o disposto nas respectivas Autorizações de Fornecimento, nos endereços informados no ANEXO I do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº02/2023.

5. PAGAMENTO:

O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de apresentação dos competentes documentos de cobrança (Nota Fiscal / Fatura) integrantes de cada instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF), em vista da efetiva entrega dos produtos nos locais de destino.

6. DECLARAÇÕES:

6.1.1 Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº02/2023 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

6.1.2 O objeto será entregue conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

6.1.3 O fornecimento será futuro e eventual, em quantidades estabelecidas pelo SENAC/PR por ocasião das solicitações deste, quando assim se fizer necessário ou conveniente, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento – AF.

6.1.4 O prazo inicial de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogada, de comum entre as partes, obedecido o limite máximo legalmente estabelecido para tal.

6.1.5 Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com encargos sociais e tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com seguro, transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

6.1.6 Esta Proposta de Preços tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil. Agência: 3132-1. Conta Corrente: 1102-9
Chave PIX 11029@ultragaz.com.br

Para que se proceda à assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato, pedimos a gentileza de o órgão entrar em contato com esta licitante pelos seguintes e-mails:



- ultragazinstitucional@ultra.com.br

Responsável pela assinatura do contrato/ata de registro de preços: **MARA CRISTINA FORTUNATO**

Cargo: **Gerente Comercial Corporativo**

Carteira de identidade nº **40.564.664-1**, CPF nº **319.390.718-95**

Mauá, SP, 17 de abril de 2023

DocuSigned by:
Joao Ricardo Rachi Torga Do Carmo
3CC507CA294B460...



João Ricardo Rachi Torga do Carmo
Institucional / Empresarial
Consultor Externo
joao.ricardo.ext@ultragaz.com.br